



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 032/2024

Processo Administrativo nº 22073/24

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro veicular para Unidades de Suporte Básico (USB) e/ou Unidade de Suporte Avançado (USA) do Samu.

Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Valor: R\$ 10.412,27 (Dez mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos)

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, Adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 26 de agosto de 2024.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE